

RELAT-GDJC - 1442023

Código de validação: 9880EE72F5

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 PAULO RAMOS - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PAULO RAMOS

Em 19/9/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO, realizou Correição Ordinária no(a) VARA ÚNICA DA COMARCA DE PAULO RAMOS, que tem o Dr. FRANCISCO CRISANTO DE MOURA como titular, com o objetivo de corrigir e prevenir irregularidades na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO
EQUIPE	Servidores: <ul style="list-style-type: none">• ANIE GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS• JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO• KARINNY BORSOI BARROS SILVA• SAMILE SEKEFF SIMÃO ALMEIDA PEREIRA• WENDEEL GOMES SARAIVA BARROSO

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREACIONADA

2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Juiz Francisco Teixeira Santos
ENDEREÇO	Rua Desembargador Sarney, s/nº, Centro, Paulo Ramos/MA - CEP: 65.716-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atende à demanda dos servidores
QUALIDADE DA INTERNET	Satisfatória





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



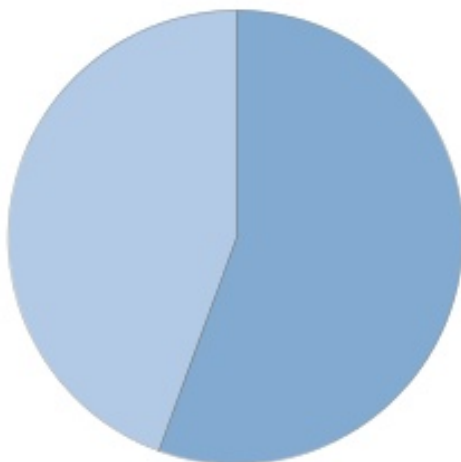
RELAT-GDJC - 1442023 / Código: 9880EE72F5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

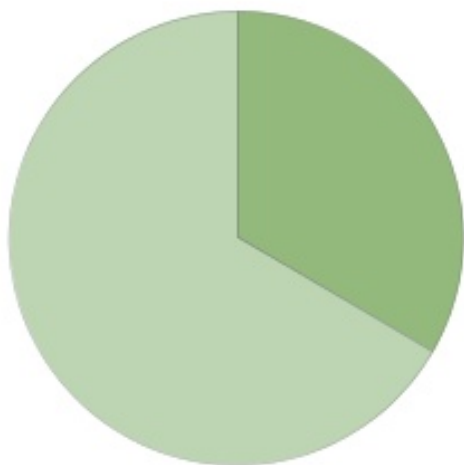
3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 2557



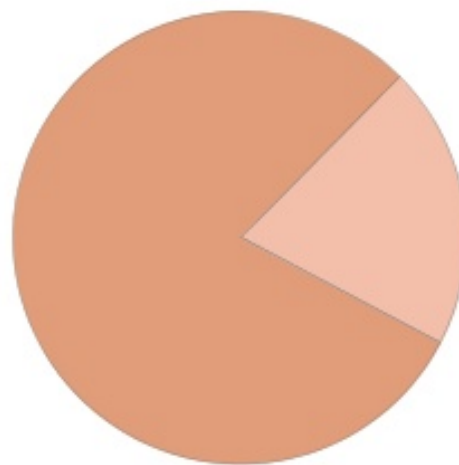
● Conhecimento - 1409 - 55%
● Execução - 1148 - 44%

Conhecimento: 1409



● Julgados - 474 - 33%
● Não julgados - 935 - 66%

Execução: 1118



● Criminal - 226 - 20%
● Não Criminal - 892 - 79%

3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

SISTEMA	TOTAL
SEEU	107
PJE	2434
TOTAL	2541

*Dados coletados em 31/08/2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	120
Classe a corrigir	24
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	0
TOTAL	144

*Dados coletados em 31/08/2023

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Transitados não baixados	273	273	264
Julgados não transitados	550	494	445
Não Julgados	1226	1084	1019
TOTAL	2049	1851	1728

*Dados coletados em 31/08/2023

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Execução não criminal	179	1	0
Conhecimento criminal	52	3	0
Execução criminal	33	0	0
Conhecimento não criminal	177	5	0
TOTAL	441	9	0

*Dados coletados em 31/08/2023

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	1004	249	60	5.9760957
Criminal	418	123	20	4.784689
Juizado Cível	238	9	1	0.42016807
TOTAL	1660	381	81	

*Dados coletados em 31/08/2023

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	1409	1092	1002
Conhecimento - não julgados	685	432	389
EXECUÇÃO	1148	1049	993
Execução - não julgados	633	578	554
TOTAL	2557	2141	1995

*Dados coletados em 31/08/2023

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	2
Procedimentos Investigatórios	87
Cartas Precatórias	48
Execução Criminal	106
TOTAL	243

*Dados coletados em 31/08/2023

3.1.8 ACERVO SUSPENSO



RELAT-GDJC - 1442023 / Código: 9880EE72F5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

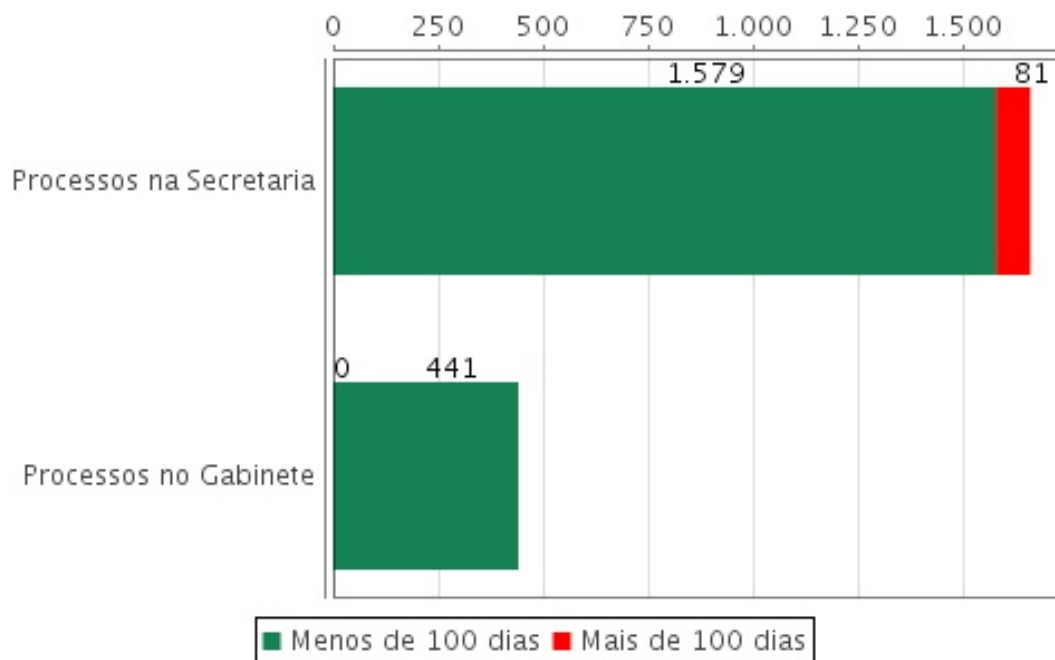
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Criminal	92	70	64
Criminal	147	71	63
TOTAL	239	141	127

*Dados coletados em 31/08/2023

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



3.2 ACERVO QUALITATIVO

3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Cível e Comércio	610
Fazenda Estadual e Fazenda Municipal	359
Crimes de competência do Juiz Singular	338
Juizado Especial Cível	325
Família e Casamento	253
Execução Criminal	107
Interesses difusos e coletivos	69
Crimes de Competência do Tribunal do Júri	68
Fazenda Pública - Execuções Fiscais	66
Crimes Praticados Contra a Mulher na forma da Lei nº 11.340/2006	65
TOTAL	2260

*Dados coletados em 31/08/2023

3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	226	54	7	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	188	58	20	0.0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	171	43	11	0.0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	164	21	5	0.0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	151	1	0	0.0
EXECUÇÃO DA PENA	66	44	5	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	59	10	0	0.0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	59	18	5	0.0
TERMO CIRCUNSTANCIADO	44	7	1	0.0
MONITÓRIA	31	13	1	0.0
TOTAL	1159	269	55	

*Dados coletados em 31/08/2023

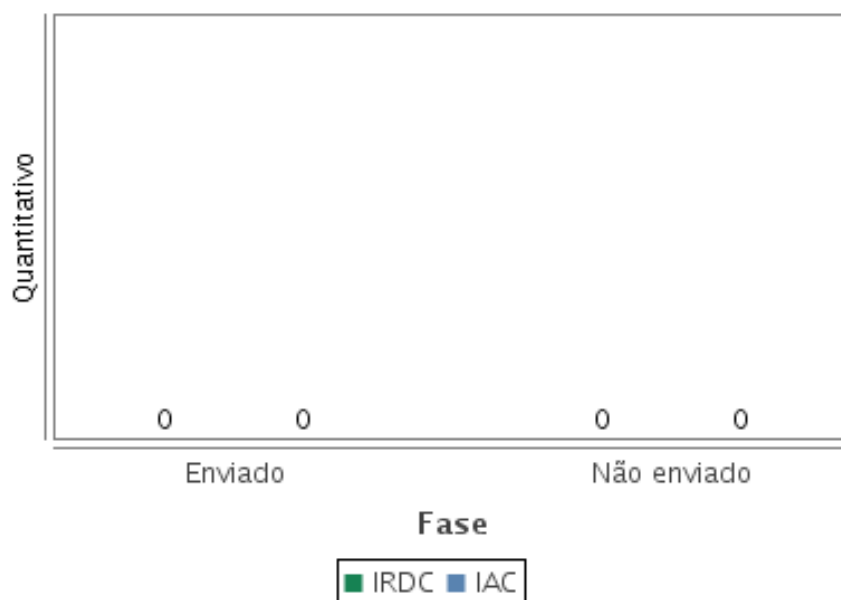
3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Juntada de petição	283
Proferido despacho de mero expediente	210
Expedição de Mandado.	161
Expedição de Comunicação eletrônica.	109
Mandado devolvido entregue ao destinatário	76
Enviado ao Diário da Justiça Eletrônico	53
Recebimento	42
Juntada de termo de juntada	40
Juntada de termo	32
Outras Decisões	28
TOTAL	1034

*Dados coletados em 31/08/2023

3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

IRDR x IAC



3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL	POLO PASSIVO	TOTAL
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

MARANHAO	459
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	267
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	196
BANCO DO NORDESTE	169
Governo do Estado do Maranhão	106
Delegacia de Polícia Civil de Paulo Ramos.	86
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL	75
BANCO DO BRASIL SA	68
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PAULO RAMOS	59
BANCO BRADESCO S.A.	35
TOTAL	1520

*Dados coletados em 31/08/2023

MUNICIPIO DE PAULO RAMOS	675
BANCO BRADESCO S.A.	362
ESTADO DO MARANHÃO	82
ESTADO DO MARANHÃO	69
JOAO TEIXEIRA NORONHA	34
RAIMUNDO NONATO SOUSA	28
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	27
BANCO PAN S/A	26
JOÃO TEIXEIRA NORONHA E OUTROS	22
MANOEL EDIVAN OLIVEIRA DA COSTA	22
TOTAL	1347

*Dados coletados em 31/08/2023

3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

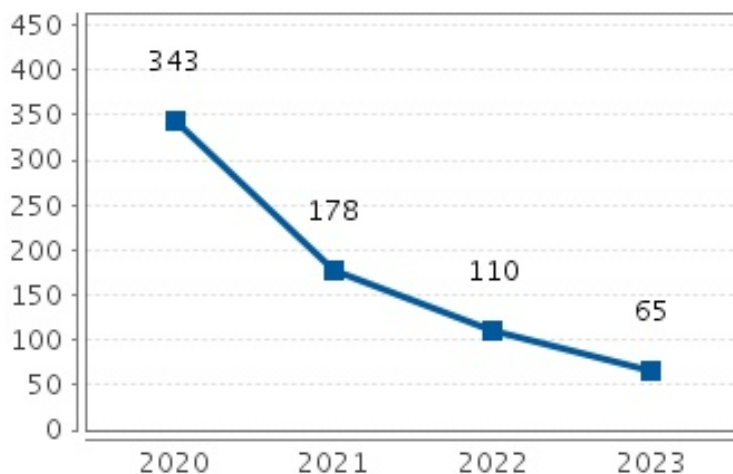
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0026030-12.2016.8.10.0405	18/08/1987
0000003-37.1998.8.10.0109	19/08/1998
0000002-18.1999.8.10.0109	19/03/1999
0000003-61.2003.8.10.0109	07/05/2003
0000010-53.2003.8.10.0109	09/06/2003
0000028-74.2003.8.10.0109	05/12/2003
0000122-85.2004.8.10.0109	22/01/2004
0000125-40.2004.8.10.0109	28/01/2004
0000235-39.2004.8.10.0109	01/04/2004
0000054-38.2004.8.10.0109	01/04/2004

*Dados coletados em 31/08/2023

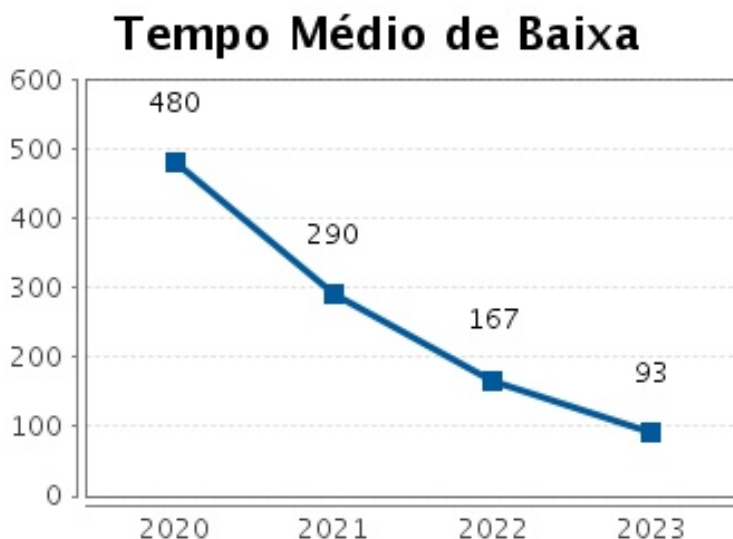
4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

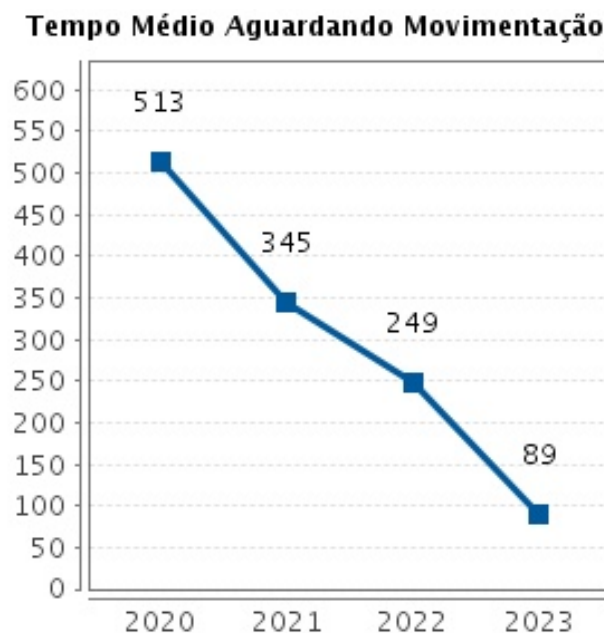
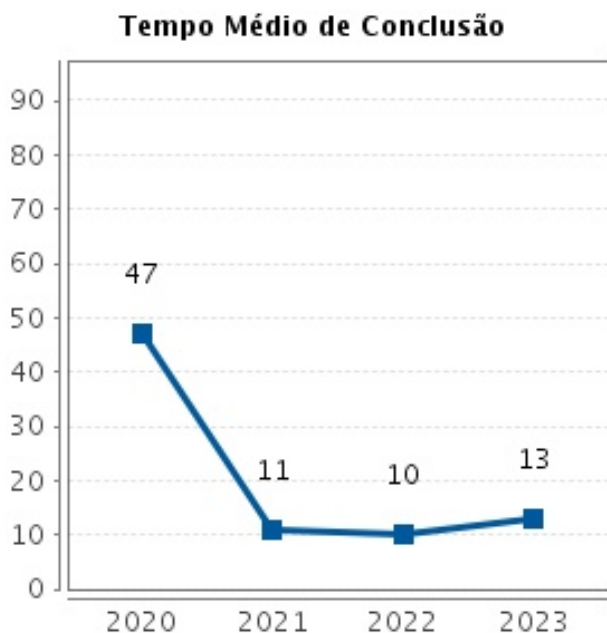
Tempo Médio de Julgamento



4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)



4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)



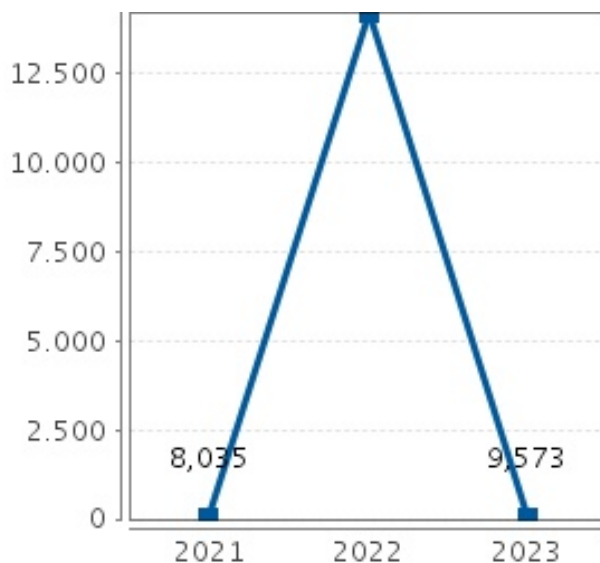
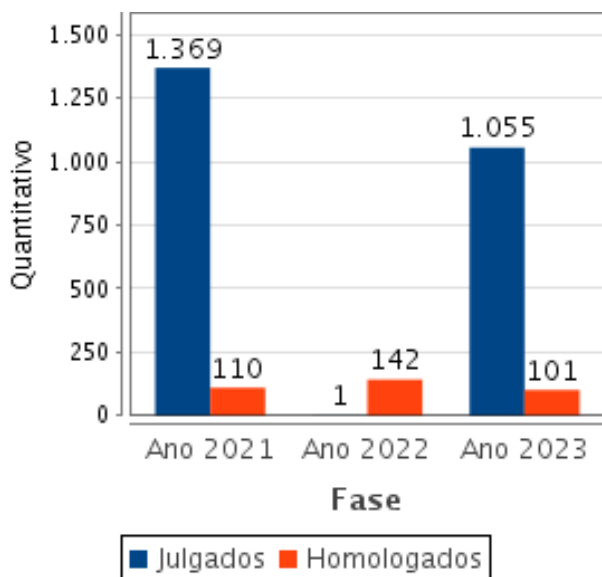
4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

Julgados x Homologados

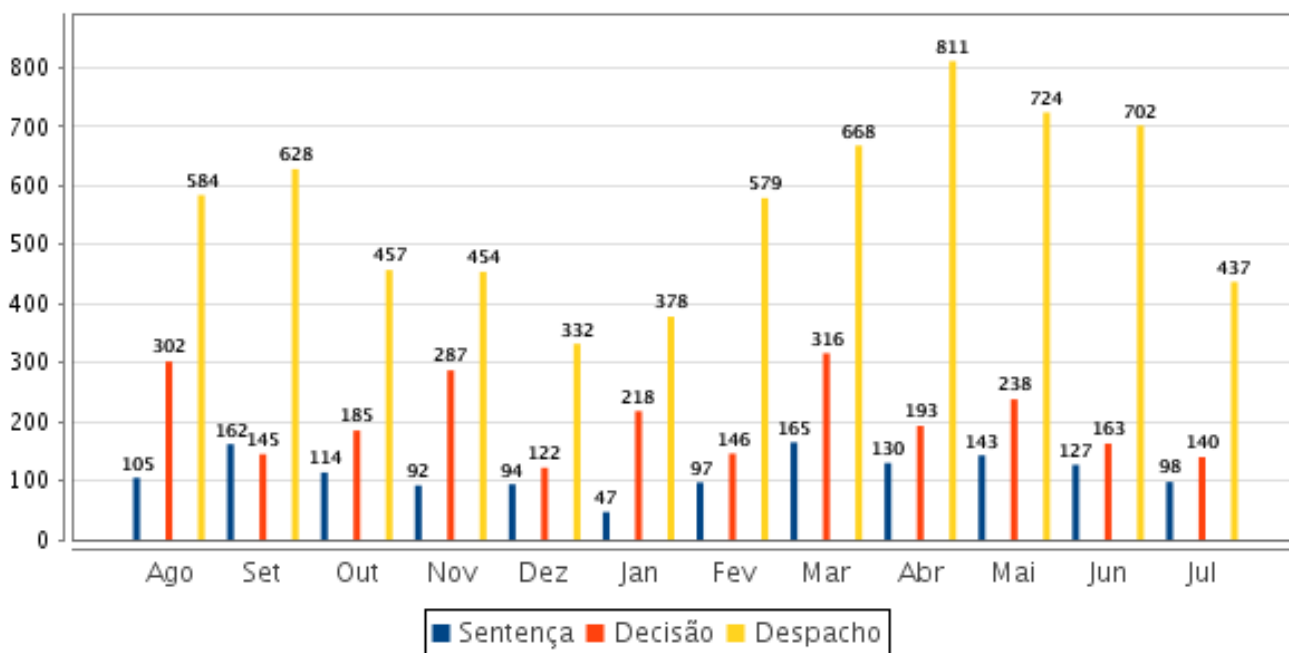
Índice de Conciliação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Agosto/2021 a Julho/2022													
Audiências	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
Designadas	119	138	134	70	76	1	103	97	93	109	127	61	1128
Realizadas	83	122	124	67	68	1	94	77	79	105	120	49	989
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Canceladas	32	12	7	3	7	0	7	10	12	3	8	12	113
Não realizadas	1	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	10
Redesignadas	0	1	1	0	1	0	0	1	1	0	0	0	5

Período: Agosto/2022 a Julho/2023													
Audiências	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
Designadas	147	134	59	80	111	7	61	132	78	115	83	52	1059
Realizadas	133	114	56	72	83	7	58	128	73	108	77	42	951
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	12	17	3	5	27	0	3	2	3	4	2	6	84
Não realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Redesignadas	1	2	0	3	0	0	0	0	2	0	0	0	8

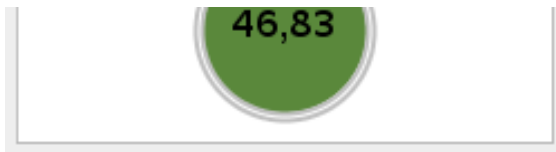
4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
CONCLUSÃO (51)	929	827	683	553	307	630	915	1050	854	956	614	842	9160
DECURSO DE PRAZO (1051)	0	0	1185	99	0	0	0	1	0	0	0	0	1285
DEFINITIVO (246)	234	214	140	200	48	106	149	235	120	182	159	159	1946
DOCUMENTO (581)	526	533	452	554	282	538	486	889	670	795	470	568	6763
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	508	382	337	506	286	626	508	778	540	687	449	489	6096
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	832	650	650	780	362	588	584	949	640	706	707	647	8095
MANDADO (106)	167	296	147	240	167	166	98	146	121	151	135	152	1986
MERO EXPEDIENTE (11010)	350	281	249	174	203	224	243	291	410	253	322	190	3190
OUTRAS DECISÕES (12164)	79	35	55	101	81	142	75	201	64	71	51	33	988
PETIÇÃO (85)	171	290	149	242	172	174	103	177	125	156	136	153	2048
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	134	123	83	113	27	73	76	145	81	131	82	99	1167
Total	3931	3637	4130	3562	1935	3267	3237	4862	3625	4088	3125	3332	42731

4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



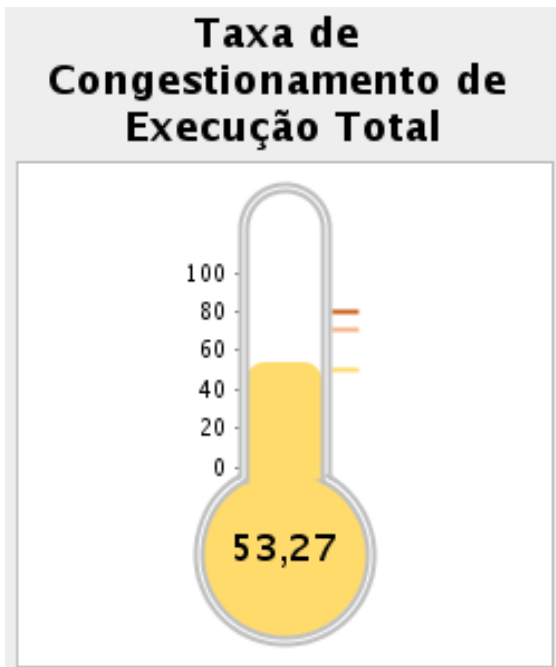
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



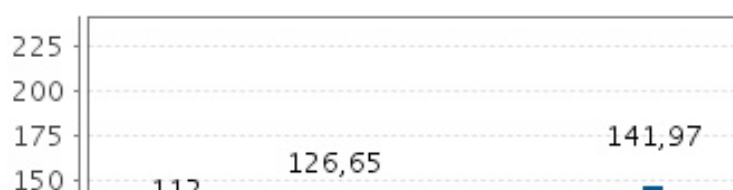
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



5. GERENCIAL DA UNIDADE

5.1 METAS CNJ

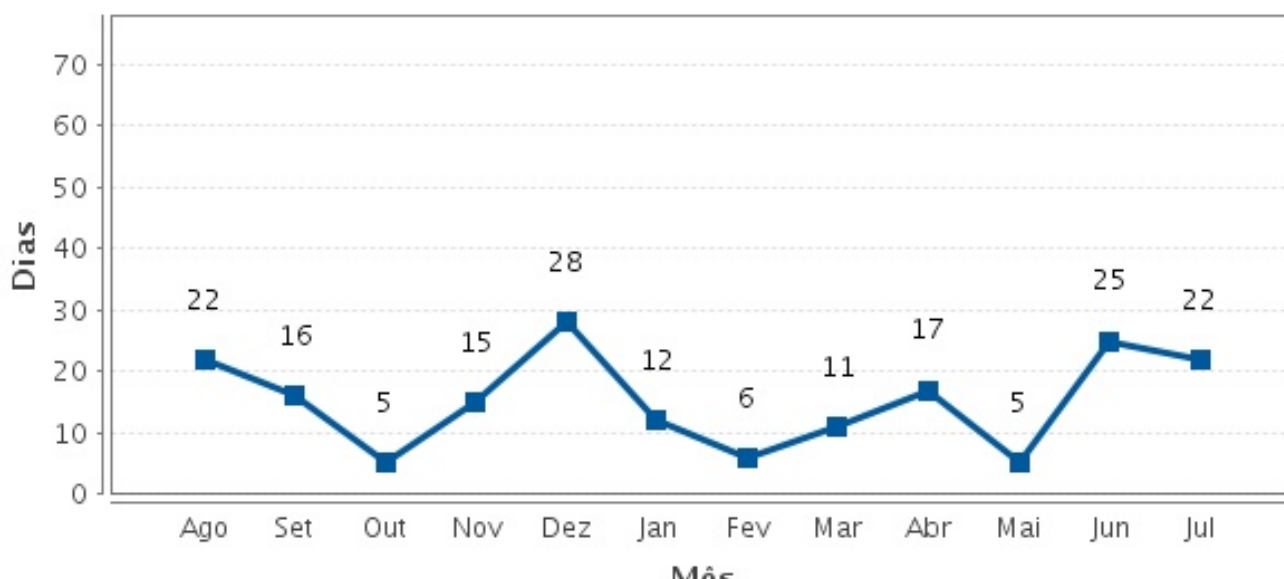
	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Feminicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	130.28	116.28	145.16	0.0	0.0	0.0	115.2	200.0

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
OUTROS	2081	53	22
MICHEL SILVA ESTRELA	1268	17	6
ELTON ANTONIO SOUZA DA COSTA	979	71	71
ADSON DOS SANTOS DANTAS	813	1	1
Total	5141	142	100

5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

Tempo Médio de Cumprimento de Mandados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

IVIES

5.4 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Inquérito Policial sem recebimento da denúncia	19	0
Processos envolvendo crime contra a Administração Pública	15	1
Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional	82	4
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	38	1
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	61	7
Processos de competência do Tribunal do Júri	68	7
Processos envolvendo atos de improbidade administrativa	30	9
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	49	5
TOTAL	362	34

5.5 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter visualização diária do Sistema.
RENAJUD	Pendências encontradas	11 processos aguardando cumprimento na tarefa.
INFOJUD	Pendências encontradas	7 processos aguardando cumprimento na tarefa "Certificar consulta INFOJUD".
INFOSEG	Pendência encontrada	1 processo aguardando cumprimento na tarefa "Certificar consulta INFOSEG".
SISBAJUD	Pendências encontradas	59 processos aguardando cumprimento na tarefa "Aguardando abertura de ordem judicial de bloqueio de valores"
SIEL	Pendências encontradas	10 processos aguardando cumprimento na tarefa "Certificar consulta SIEL".
SEEU	Pendências encontradas	Gabinete a) Regimes Fechado e Semiaberto: 2 incidentes de ofício vencidos, 1 versando sobre Progressão para o Aberto e 1 sobre Livramento Condicional; b) Regime Aberto: 22 processos conclusos, sendo 2 para decisão, 18 para despacho e 2 para sentença; 15 incidentes de ofício vencidos, 1 versando sobre Progressão para o Aberto, 1 sobre Livramento Condicional, 7 sobre Prescrição Executória e 6 sobre Término de Pena; Secretaria: 1 processo paralisado há mais de 30 dias no Regime Aberto.
SNA	Pendências encontradas	a) Processo 08001488320238100109: Processo de Destituição Atrasado. b) Processos 08008240220218100109, 08002357320228100109 e 08013572420228100109: Processo de Destituição Atrasado. Adoção sem conclusão há mais de 240 dias. c) Processo 08008950420218100109: Adoção sem conclusão há mais de 240 dias. Caso o processo não pertença à classe 15140, retificar a informação no SNA quanto ao tipo de processo "Entrega Voluntária".
BNMP	Regular	Manter visualização diária do Sistema.
MALOTE DIGITAL	Regular	Manter visualização diária do Sistema.
PJECOR	Regular	Manter visualização diária do Sistema.
PJe	Pendências encontradas	Verificar os apontamentos referentes às tarefas específicas.
THEMIS	Regular	Unidade 100% virtualizada.
TERMOJURIS	Regular	Manter visualização diária do Sistema.



6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Internet	-	-
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	-	Relatório referente à Correição Ordinária 2023 finalizado no Sistema AUDITUS.
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Internet	-	Pendentes de finalização os relatórios referentes às Inspeções Ordinárias do ano de 2023 nas Serventias Extrajudiciais de Paulo Ramos e de Marajá do Sena.

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNAACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Internet	-	-
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Não se aplica	-	-
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Internet	Pendências encontradas	Verificas apontamentos no item 5.5
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Internet	-	-
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Internet	-	-
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet	-	-
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Internet	-	-

7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	18
Ausência de data, assinatura e/ou identificação do servidor nos atos e termos	1
Ausência de prática de atos ordinatórios	11
Autos pendentes de arquivamento	3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Autos pendentes de conclusão ao magistrado	7
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	1
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	17
Diversas audiências redesignadas	1
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	1
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	11
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	2
Processo com diversas paralisações injustificadas	9
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	26
Processos eletrônicos analisados	80
TOTAL GERAL	80

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual): 0000182-58.2004.8.10.0109;

2 - Autos pendentes de arquivamento: 0000129-77.2004.8.10.0109, 0001071-21.2018.8.10.0109, 0801341-70.2022.8.10.0109;

3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria: 0000003-61.2003.8.10.0109, 0000078-66.2004.8.10.0109, 0000129-77.2004.8.10.0109, 0000185-13.2004.8.10.0109, 0000195-57.2004.8.10.0109, 0000286-40.2010.8.10.0109, 0000516-48.2011.8.10.0109, 0000578-49.2015.8.10.0109, 0005440-43.2018.8.10.0405, 0027960-97.2019.8.10.1104, 0800366-14.2023.8.10.0109, 0800623-39.2023.8.10.0109, 0800659-81.2023.8.10.0109, 0801076-05.2021.8.10.0109, 0801341-70.2022.8.10.0109, 0801782-51.2022.8.10.0109, 5000015-23.2022.8.10.0109;

4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

dias: 0000078-66.2004.8.10.0109, 5000015-23.2022.8.10.0109;

5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado: 0000190-35.2004.8.10.0109, 0026030-12.2016.8.10.0405, 0800188-07.2019.8.10.0109, 0800563-66.2023.8.10.0109, 0800658-96.2023.8.10.0109, 0800937-53.2021.8.10.0109, 5000013-53.2022.8.10.0109;

6 - Ausência de data, assinatura e/ou identificação do servidor nos atos e termos: 0000007-64.2004.8.10.0109;

7 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.): 0000007-64.2004.8.10.0109, 0000043-09.2004.8.10.0109, 0000059-69.2018.8.10.0109, 0000599-59.2014.8.10.0109, 0001071-21.2018.8.10.0109, 0800051-20.2022.8.10.0109, 0800159-20.2020.8.10.0109, 0800188-07.2019.8.10.0109, 0800191-20.2023.8.10.0109, 0800199-94.2023.8.10.0109, 0800563-03.2022.8.10.0109, 0800608-70.2023.8.10.0109, 0800623-39.2023.8.10.0109, 0800658-96.2023.8.10.0109, 0800659-81.2023.8.10.0109, 0801026-42.2022.8.10.0109, 0801341-70.2022.8.10.0109, 5000013-53.2022.8.10.0109;

8 - Ausência de prática de atos ordinatórios: 0000043-09.2004.8.10.0109, 0000059-69.2018.8.10.0109, 0000183-43.2004.8.10.0109, 0000337-51.2010.8.10.0109, 0000599-59.2014.8.10.0109, 0800051-20.2022.8.10.0109, 0800159-20.2020.8.10.0109, 0800191-20.2023.8.10.0109, 0800199-94.2023.8.10.0109, 0800563-03.2022.8.10.0109, 0801026-42.2022.8.10.0109;

9 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado: 0000029-05.2016.8.10.0109, 0000037-55.2011.8.10.0109, 0000053-53.2004.8.10.0109, 0000111-02.2017.8.10.0109, 0000251-56.2005.8.10.0109, 0000262-07.2013.8.10.0109, 0000293-27.2013.8.10.0109, 0000328-74.2019.8.10.0109, 0000382-11.2017.8.10.0109, 0000790-07.2014.8.10.0109, 0000792-74.2014.8.10.0109, 0800217-23.2020.8.10.0109, 0800246-05.2022.8.10.0109, 0800565-70.2022.8.10.0109, 0800651-07.2023.8.10.0109, 0800692-71.2023.8.10.0109, 0801031-64.2022.8.10.0109, 0801146-85.2022.8.10.0109, 0801261-09.2022.8.10.0109,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

0801329-56.2022.8.10.0109,
0801729-70.2022.8.10.0109,
5000005-76.2022.8.10.0109,
5000007-46.2022.8.10.0109;

0801544-32.2022.8.10.0109,
5000001-10.2020.8.10.0109,
5000006-61.2022.8.10.0109,

10 - Diversas audiências redesignadas: 0000210-26.2004.8.10.0109;

11 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias: 0800159-20.2020.8.10.0109;

12 - Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça: 0000007-64.2004.8.10.0109, 0000043-09.2004.8.10.0109, 0000059-69.2018.8.10.0109, 0000337-51.2010.8.10.0109, 0000599-59.2014.8.10.0109, 0800051-20.2022.8.10.0109, 0800159-20.2020.8.10.0109, 0800191-20.2023.8.10.0109, 0800199-94.2023.8.10.0109, 0800563-03.2022.8.10.0109, 0801026-42.2022.8.10.0109;

13 - Processo com diversas paralisações injustificadas: 0000037-55.2011.8.10.0109, 0000053-53.2004.8.10.0109, 0000078-66.2004.8.10.0109, 0000170-44.2004.8.10.0109, 0000178-21.2004.8.10.0109, , 0000181-73.2004.8.10.0109, 0000262-07.2013.8.10.0109, 0000293-27.2013.8.10.0109, 0800159-20.2020.8.10.0109.

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

A Vara Única da Comarca de Paulo Ramos/MA possui 02 (dois) cargos de Oficial de Justiça que se encontram atualmente providos, todavia, um dos oficiais lotados nesta unidade, Lucas Ribeiro de Azevedo, encontra-se cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de modo que somente 01 (um) Oficial de Justiça encontra em efetivo exercício na unidade (Processo Digidoc nº 183872023);

Construção da Sala de Audiências;

Retirada de armários e cadeiras que não estão mais em uso (Processo Digidoc nº 431802023).

9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

Oficiar à: Presidência do TJMA para conhecimento da demanda referente ao cargo de Oficial de Justiça; à Diretoria Administrativa cientificando-a sobre a demanda da retirada dos armários e cadeiras; Diretoria de Engenharia e Arquitetura quanto à solicitação da construção da sala de audiências.

10 RECOMENDAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que totalizam em 4/10/2023, 1.660 processos, 81 deles há mais de cem dias, verificar permanentemente a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema Termojuris, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;

Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;

Observar os prazos de um dia útil/24h previsto no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida;

Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;

Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ;

Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa;

Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;

Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;

Recomenda-se aos Oficiais de Justiça, o cumprimento imediato e devolução dos 242 mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;

Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";

Controlar rigorosamente a tarefa do PJE "(CRIM-APN) Processos com prazo em curso", "Avaliar determinações do magistrado", "Processo com prazo decorrido", "Processo com prazo em curso" e "Processos suspensos", devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis. Ressalte-se que as tarefas "Processo com prazo decorrido", "Processo com prazo em curso" são de visitaçãõ diária e o elevado acervo encontrado nas mesmas denota ausência desta diligência.

10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados no Gabinete, que em 4/10/2023 somam 441, 2 deles há mais de cem dias, envidando esforços contínuos para evitar a existência de processos concluídos;
Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório;
Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;
Priorizar o julgamento dos feitos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública, a fim de cumprir a Meta 4 do CNJ;
Impulsionar os 68 feitos concernentes ao Tribunal do Júri, identificados no Item 5.4 do presente relatório, especialmente aqueles que estejam aptos à designação de realização da Sessão do Júri, comunicando à CGJ, no prazo deste relatório, a pauta de realização das sessões designadas no prazo de resposta a este relatório.
Controlar rigorosamente as tarefas "Concluído para despacho", envidando esforços para diminuição do acervo pendente de impulsionamento.

11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento de Baixa: considerando a situação favorável encontrada na unidade, que em 4/10/2023, segundo o TermoJuris, apresentar percentuais de 43,35% e 54,23%, nas fases de Conhecimento e Execução, respectivamente, deixo de ofertar proposição, recomendando a manutenção do quadro encontrado.	-	-
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade (Gabinete+Secretaria): 83	Zerar	4 meses
Oficiais de Justiça: 242 mandados pendentes de devolução cujo prazo de cumprimento encontra-se vencido	Diminuir 50%	4 meses
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas: 49	Zerar	4 meses

12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais
Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, reafirmou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado. Registre-se o enaltecimento à gestão, em linhas gerais, realizada pelo juiz FRANCISCO CRISANTO DE MOURA e servidores da unidade. Restou observada a interação da equipe, com alinhamento de ações, tarefas divididas entre aqueles. Gabinete e Secretaria estão alinhados, existe fluxo de trabalho, os servidores conhecem as tarefas a serem exercidas. O trabalho deve ser pela continuidade de redução de acervo e correção de autuações.
Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção: 1) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.1.2 (Processos sem assunto e Classe a corrigir), 3.1.3 (Transitados não baixados, que impactam diretamente na taxa de congestionamento de baixa da unidade) e 3.2.3; 2) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo; 3) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7; 4) dar especial atenção ao acervo destacado no item 5.4, decidindo os Inquéritos Policiais sem recebimento da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

denúncia, impulsionando os Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher, Processos envolvendo atos de improbidade administrativa e os Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional, despachando imediatamente todas as petições iniciais no prazo do CPC e CPP. Chama-se atenção que o acervo descrito nesse item constam em inúmeras metas e diretrizes do CNJ, devendo ter tratamento de forma regular e contínua para redução do tempo médio dos mesmos.

5) impulsionar os processos apontados no item 5.5 - SEEU e SNA.

Assim, considerando a análise dos processos correccionados, oficie-se o(a) magistrado(a) **FRANCISCO CRISANTO DE MOURA**, titular da Comarca de Paulo Ramos para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 4 de outubro de 2023.

ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 188144

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2023 12:22 (ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO)

